

ESCOLA TÉCNICA FAT

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL PARA OS CURSOS TÉCNICOS – MODALIDADE A DISTÂNCIA

CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS DE NÍVEL MÉDIO

CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS DE NÍVEL MÉDIO

CURSO TÉCNICO EM MARKETING DE NÍVEL MÉDIO

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET DE NÍVEL MÉDIO

CURSO TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE NÍVEL MÉDIO

INSCRIÇÕES

das 15h00 de **27/07/2026** até às 15h00 de **02/10/2026**

Somente pelo site:

<https://escolatecnicafat.org.br/>

A Fundação de Apoio à Tecnologia FAT, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital n.º 02/2026 – SELEÇÃO DE PARTICIPANTES PARA CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO.

Faz saber aos interessados que, no período das 15h00 de 27/07/2026 até às 15h00 de 02/10/2026 estarão abertas as inscrições para o Concurso de Bolsas para ingresso de discentes no **2º semestre letivo de 2026**, nas Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio **em Administração, Serviços Jurídicos, Marketing e Recursos Humanos**, no Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, **em Informática para a Internet e Desenvolvimento de Sistemas** no Eixo Tecnológico Comunicação e Informação na modalidade a distância. As Inscrições encerram-se dia **02/10/2026 às 15h00**.

SUMÁRIO

CHECK LIST

CALENDÁRIO DO CONCURSO DE BOLSAS

INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO DE BOLSAS

OBJETIVOS DOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS

CURSO E CARGA HORÁRIA

PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO

INSCRIÇÃO

VAGAS

PROVA

CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

DESCCLASSIFICAÇÃO

LISTA DE INSCRIÇÃO GERAL

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

CERTIFICAÇÃO

DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

DISPOSIÇÕES GERAIS

CHECK LIST

- Ler o **Edital**
- Fazer a inscrição no sistema da FAT pelo respectivo link de cada curso
- Conferir documentos necessários para a matrícula
- Providenciar os documentos comprobatórios
- Conferir a classificação geral no site <https://escolatecnicafat.org.br>
- Verificar as listas de convocação para matrícula
- Se convocado, realizar a matrícula no período exigido

ESCOLA TÉCNICA FAT – 2º SEMESTRE 2026

EMAIL: escolatecnica@fundacaofat.org.br

CALENDÁRIO DO CONCURSO DE BOLSAS

27/07/2026 – Publicação do **Edital** (<https://escolatecnicafat.org.br>).

De **27/07/2026** a **02/10/2026** - Inscrições para o Concurso de Bolsas por meio digital. A inscrição será efetivada no sistema da FAT pelo link informado, a saber:

Portal de Ensino FAT

<https://portal.fundacaofat.org.br/cursos/escola-tecnica-fat-concurso-de-bolsa-022026>

03 e 04 de outubro de 2026 - Prova de conhecimento online

- Período de realização: de **03 de outubro** a partir das 08h00 até **04 de outubro** de 2026 às 20h00
- Prova com 150 minutos de duração – a contagem do tempo inicia-se após a abertura da prova digitalmente

05/10/2026, a partir das 18h00 - Divulgação da lista de classificação geral e convocação para o envio dos documentos de matrícula (<https://escolatecnicafat.org.br>).

De 06/10/2026 até 23/10/2026 - Matrícula e envio de documentação de matrícula por meio digital, via upload, pelos candidatos. O acesso ao formulário de matrícula e as orientações serão encaminhadas por e-mail aos candidatos aprovados.

26/10/2026 – Início das aulas.

É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da lista preliminar de inscrições deferidas e da convocação para matrícula, de acordo com o cronograma estabelecido neste **Edital**.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO DE BOLSAS

A Fundação FAT é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 1987, com ampla experiência em projetos de educação profissional, aplicação da tecnologia para o desenvolvimento social e mantenedora da **ESCOLA TÉCNICA FAT**.

A Fundação FAT é uma instituição presente nas discussões sobre a pauta educacional do país e ativa em seus projetos sociais.

Por essa razão, visando contribuir com a sociedade em um momento cujos desafios são maiores, principalmente no tocante a empregabilidade e obtenção de renda para as gerações de jovens, fomenta esse programa de incentivo, patrocinando bolsas integrais de cursos técnicos profissionais.

Desta forma, a FAT disponibilizará 240 vagas de cursos técnicos profissionalizantes com bolsa integral, ou seja, mensalidades 100% gratuitas, sendo:

- 40 vagas para o curso **Técnico em Recursos Humanos** com 800 horas, duração de 1 ano;
- 40 vagas para o curso **Técnico em Serviços Jurídicos** com 800 horas, duração de 1 ano;
- 40 vagas para o curso **Técnico em Administração** com 1000 horas, duração de 1 ano;
- 40 vagas para o curso **Técnico em Marketing** com 800 horas, duração de 1 ano;
- 40 vagas para o curso **Técnico em Informática para a Internet** com 1200 horas duração de 1 ano e meio;
- 40 vagas para o curso **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas** com 1200 horas. duração de 1 ano e meio.

As atividades serão totalmente remotas segundo Deliberação do CEE 162/2018, Resolução CNE/CEB 01/2014 e Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 19/05/2022, Publicado no DOE de 20/05/2022 – Sç I – Pág. 44, para as Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio Técnico em Administração, de Nível Médio Técnico em Recursos Humanos e de Nível Médio Técnico em Serviços Jurídicos, sendo todas na modalidade EaD; segundo Deliberação Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, Parecer CEE 575/2023 Publicado no DOE de 09/11/2023 – Sç I – Pág. 55 e Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 30/11/2023, Publicado no DOE de 1º/12/2023 – Sç I – Pág. 43, para a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio Técnico em Marketing modalidade EaD; Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, Parecer CEE 546/2023 Publicado no DOE de 19/10/2023 – Sç I – Pág. 29 e Portaria do Dirigente Regional de Ensino de 13/11/2023, Publicado no DOE de 14/11/2023 – Sç I – Pág. 90, para a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio Técnico em Informática para Internet modalidade EaD; e segundo Deliberações CEE 191/2020, 207/2022 e Processo: 2023/00077, com o Parecer CEE 22/2024 Publicado no DOE de 26/01/2024 – Sç I – Pág. 59, para a Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio Técnico em Desenvolvimento de Sistemas modalidade EaD.

DOS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS

O curso **Técnico em Administração de Nível Médio**, tem por objetivos:

- ⇒ Formar técnicos para atuarem no planejamento organizacional e nos processos das atividades da área de administração, na operação, controle e avaliação dos ciclos de gestão;

- ⇒ Oferecer aos alunos oportunidades para construção de competências que levem à instalação de um permanente processo de busca e de desenvolvimento.
- ⇒ Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia.
- ⇒ Dispor, ao mercado de trabalho, profissionais altamente qualificados, responsáveis e comprometidos com o trabalho na sua área de atuação.

O curso **Técnico em Recursos Humanos de Nível Médio** tem por objetivos:

- ⇒ Formar profissionais por meio de ações que articulem e mobilizem conhecimentos, habilidades, valores e atitudes em Recursos Humanos de forma potencialmente criativa e que estimule o aprimoramento contínuo.
- ⇒ Estimular a responsabilidade ética, moral e social, para que se comprometam com a aplicação de tecnologias sustentáveis, preze pela qualidade de vida e promova de forma colaborativa o bem-estar individual e coletivo;
- ⇒ Ter uma formação científica e técnica para atuar em organizações de diferentes níveis;
- ⇒ Articular as competências do perfil profissional para analisar, criticar e atuar nas questões da organização e buscar melhorias que proporcione transformações; e
- ⇒ Aplicar técnicas de planejamento, gestão, avaliação e controle, para o melhor desempenho das equipes e organizações.

O curso **Técnico em Serviços Jurídicos de Nível Médio**, tem por objetivos:

- ⇒ Formar técnicos para atuarem no planejamento regulatório e nos processos das atividades da área de legislação, na operação, controle e avaliação dos ciclos de operação dos processos jurídicos;
- ⇒ Oferecer aos alunos oportunidades para construção de competências que levem à instalação de um permanente processo de busca e de desenvolvimento.
- ⇒ Desenvolver a educação profissional integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia.
- ⇒ Dispor, ao mercado de trabalho, profissionais altamente qualificados, responsáveis e comprometidos com o trabalho na sua área de atuação.

O curso **Técnico em Marketing de Nível Médio**, tem por objetivos:

- ⇒ estimular a responsabilidade ética, moral e social, para que se comprometam com a aplicação de tecnologias sustentáveis, preze pela qualidade de vida e promova de forma colaborativa o bem-estar individual e coletivo;
- ⇒ ter uma formação científica e técnica para atuar em organizações de diferentes níveis;

- ⇒ identificar e interpretar a legislação que regule as atividades de comercialização;
- ⇒ articular as competências do perfil profissional para analisar e utilizar as técnicas mercadológicas, de atração e atendimento dos clientes em potencial, bem como buscar melhorias que proporcionem transformações; e
- ⇒ aplicar técnicas de planejamento, gestão, avaliação, controle e serviços para o melhor desempenho nos resultados de mercado no processo de gestão das organizações.

O curso **Técnico em Informática para a Internet de Nível Médio**, tem por objetivos:

- ⇒ Estimular a responsabilidade ética, moral e social, para que se comprometam com a aplicação de tecnologias sustentáveis, preze pela qualidade de vida e promova de forma colaborativa o bem-estar individual e coletivo;
- ⇒ Formar o discente mediante a adoção de ações que articulem e mobilizem os conhecimentos, as habilidades e as atitudes, de forma dinâmica e criativa, em estratégias do âmbito deste curso;
- ⇒ Formar profissionais criativos e prontos para trabalhar em empresas em todos os mercados, inclusive nos altamente competitivos e em constante transformação;
- ⇒ Apresentar conceitos, métodos e técnicas para a formação de um profissional versátil e empreendedor que saiba interpretar os resultados das pesquisas realizadas no segmento e aplicar os conhecimentos adquiridos;
- ⇒ Fornecer os conhecimentos necessários sobre as ferramentas da sua área de atuação, seus objetivos e desenvolver técnicas, humanas e conceituais inerentes às atividades que irá executar.

O curso **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas de Nível Médio**, tem por objetivos:

- ⇒ Estimular a responsabilidade ética, moral e social, para que se comprometam com a aplicação de tecnologias sustentáveis, preze pela qualidade de vida e promova de forma colaborativa o bem-estar individual e coletivo;
- ⇒ Formar o discente mediante a adoção de ações que articulem e mobilizem os conhecimentos, as habilidades, e as atitudes, de forma dinâmica e criativa, em estratégias do âmbito deste curso;
- ⇒ Formar profissionais criativos e prontos para trabalhar em empresas em todos os mercados, inclusive nos altamente competitivos e em constante transformação;
- ⇒ Apresentar conceitos, métodos e técnicas para a formação de um profissional versátil e empreendedor que saiba interpretar os resultados das pesquisas realizadas no segmento e aplicar os conhecimentos adquiridos;
- ⇒ Fornecer os conhecimentos necessários sobre as ferramentas da sua área de atuação,

seus objetivos e desenvolver técnicas, humanas e conceituais inerentes às atividades que irá executar.

CURSOS E CARGA HORÁRIA

O profissional do curso **Técnico em Administração de Nível Médio** terá competências e habilidades para reconhecer e definir problemas, pensar estrategicamente, refletir e atuar criticamente sobre a esfera da segurança, *“Executar operações administrativas relativas a protocolos e arquivos, confecção e expedição de documentos e controle de estoques. Aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas. Operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e de materiais.”* (CNCT; 2016). A instituição propõe alcançar a formação de técnicos dinâmicos, líderes e empreendedores, que se tornem aptos a gerenciar o seu próprio negócio ou atuar com qualidade e competência no mercado de trabalho como colaborador em uma empresa ou indústria.

O currículo do curso **Técnico em Administração de Nível Médio da ESCOLA TÉCNICA FAT** foi organizado e articulado, com 1000 horas, de modo a garantir que as competências profissionais que foram identificadas pela equipe acadêmica sejam alcançadas.

A **Escola Técnica** organizou a estrutura curricular do curso **Técnico em Administração de Nível Médio** a partir do seguinte grupo de componentes:

- ⇒ **Profissionalizante:** Administração de Compras e Vendas; Administração de Marketing; Administração de Recursos Humanos; e Logística Empresarial.
- **Objetivo:** Atuar de forma integrada no seu ambiente de trabalho e com as demais áreas do segmento, com visão ampla da realidade e responsabilidade socioambiental.
- ⇒ **Técnica:** Legislação Empresarial; Matemática Financeira; Técnicas de Negociação; Contabilidade; Métodos e Técnicas Organizacionais; e Português Instrumental;
- **Objetivo:** Aplicar o conhecimento técnico para resolver problemas no exercício de suas atividades profissionais nas diversas dinâmicas do setor produtivo do curso.
- ⇒ **Gestão:** Economia e Mercado de Capitais; Gestão Organizacional; e Saúde, Segurança & Qualidade de Vida no Trabalho.
- **Objetivo:** Praticar os processos de trabalho do setor produtivo com inovação e criatividade, numa ação proativa, identificando tendências e usando adequadamente os recursos disponíveis e as tendências econômicas e sociais.

O profissional do curso **Técnico em Recursos Humanos de Nível Médio** terá competências e habilidades para organizar rotina diária da gestão de pessoas, elaborar documentos administrativos, conferir frequência, benefícios concedidos, afastamentos, férias e transferências de funcionários, prestar informações sobre direitos trabalhistas e planejar, executar e avaliar nas atividades de capacitação e desenvolvimento de pessoas.

O currículo do curso **Técnico em Recursos Humanos de Nível Médio da ESCOLA TÉCNICA FAT** foi organizado e articulado, com 800 horas, de modo a garantir que as competências profissionais que foram identificadas pela equipe acadêmica sejam alcançadas.

A **ESCOLA TÉCNICA FAT** organizou a estrutura curricular do curso **Técnico em Recursos Humanos de Nível Médio** a partir do seguinte grupo de componentes:

⇒ **Profissionalizante:** Administração de Recursos Humanos; Análise de Desempenho, Gestão de Cargos e Salários, Recrutamento e Seleção e Treinamento e Desenvolvimento.

▪ **Objetivo:** Atuar de forma integrada no seu ambiente de trabalho e com as demais áreas do segmento, com visão ampla da realidade e responsabilidade socioambiental com foco na carreira.

⇒ **Técnica:** Legislação Empresarial; Técnicas de Negociação e Português Instrumental;

▪ **Objetivo:** Aplicar o conhecimento técnico para resolver problemas no exercício de suas atividades profissionais nas diversas dinâmicas do setor produtivo do curso.

⇒ **Gestão:** Gestão Organizacional; e Saúde, Segurança & Qualidade de Vida no Trabalho.

▪ **Objetivo:** Praticar os processos de trabalho do setor produtivo com inovação e criatividade, numa ação proativa, identificando tendências e usando adequadamente os recursos disponíveis e as tendências econômicas e sociais.

O profissional do curso **Técnico em Serviços Jurídicos de Nível Médio** terá competências e habilidades para reconhecer e definir problemas, pensar estrategicamente, refletir e atuar criticamente sobre a esfera jurídica em serviços de suporte e apoio administrativo às atividades de natureza jurídica. Coordenar e executar o arquivamento de processos e documentos técnicos. Prestar atendimento ao público.” (CNCT; 2016). A instituição propõe alcançar a formação de técnicos dinâmicos, líderes e também empreendedores, que se tornem aptos a gerenciar o seu próprio negócio ou atuar com qualidade e competência no mercado de trabalho como colaborador em uma empresa ou indústria.

O currículo do curso **Técnico em Serviços Jurídicos de Nível Médio da ESCOLA TÉCNICA FAT** foi organizado e articulado, com 800 horas, de modo a garantir que as competências profissionais que foram identificadas pela equipe acadêmica sejam alcançadas.

A **ESCOLA TÉCNICA FAT** organizou a estrutura curricular do curso **Técnico em Serviços Jurídicos de Nível Médio** a partir do seguinte grupo de componentes:

⇒ **Profissionalizante:** Introdução ao Direito e Teoria do Processo, Rotinas Jurídicas Empresariais, Processo e Redação Jurídica.

▪ **Objetivo:** Atuar de forma integrada no seu ambiente de trabalho e com as demais áreas do segmento, com visão ampla da realidade e responsabilidade socioambiental com foco na carreira.

⇒ **Técnica:** Direito do Trabalho, Direito Constitucional, Administrativo e Ambiental e Direito Penal.

▪ **Objetivo:** Aplicar o conhecimento técnico para resolver problemas no exercício de suas atividades profissionais nas diversas dinâmicas do setor produtivo do curso.

⇒ **Gestão:** Informática, Matemática Financeira e Português Instrumental.

▪ **Objetivo:** Praticar os processos de trabalho do setor produtivo com inovação e criatividade, numa ação proativa, identificando tendências e usando adequadamente os recursos disponíveis e as tendências econômicas e sociais.

O profissional do curso **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas de Nível Médio** terá competências e habilidades para reconhecer e definir problemas, pensar estrategicamente, refletir e atuar criticamente sobre a esfera de Desenvolvimento de Sistemas, desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento; dimensionar requisitos e funcionalidades do sistema; realizar testes funcionais de programas de computador e aplicativos; manter registros para análise e refinamento de resultados; executar manutenção de programas de computador e

suporte técnico; realizar modelagem de aplicações computacionais; codificar aplicações e rotinas utilizando linguagens de programação específicas; executar alterações e manutenções em aplicações e rotinas de acordo com as definições estabelecidas; prestar apoio técnico na elaboração da documentação de sistemas; e realizar prospecções, testes e avaliações de ferramentas e produtos de desenvolvimento de sistemas.”

O currículo do curso **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas de Nível Médio** da **ESCOLA TÉCNICA FAT** foi organizado com 1200 de modo a garantir que as competências profissionais que foram identificadas pela equipe acadêmica sejam alcançadas. A instituição propõe alcançar a formação de técnicos dinâmicos, líderes e empreendedores, que se tornem aptos a gerenciar o seu próprio negócio ou atuar com qualidade e competência no mercado de trabalho como colaborador em uma empresa ou indústria.

A Escola Técnica organizou a estrutura curricular do **curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas de Nível Médio** a partir do seguinte grupo de componentes:

- ⇒ **Profissionalizante:** Programação Web, Banco de Dados, Programação Avançada, Prática Integradora de Transações.
- **Objetivos:** desenvolver sistemas com uso de bancos de dados para web. Utilizar ferramentas de auxílio no desenvolvimento das aplicações. Desenvolver e realizar a manutenção sistemas que alimentam web sites.
- ⇒ **Técnica:** Análise de Requisitos, Computação em Nuvem, Segurança da Informação Aplicada, Análise de Dados e Aplicações Front End.
- **Objetivos:** elaborar a interface gráfica de websites. Definir elementos de interação com o usuário. Desenvolver e documentar projetos de sistemas, aplicar recursos de segurança da informação e solucionar problemas de análise de dados.
- ⇒ **Básica:** Produção de Textos, Informática e Aplicações, Fundamentos de Hardware, Sistemas Operacionais e Empreendedorismo e Inovações.
- **Objetivos:** conhecer e aplicar os fundamentos de informática tanto de programação, hardware e aplicações de sistemas. Bem como construir um saber de escrever adequadamente os registros de projetos.

O profissional do curso **Técnico em Informática para Internet de Nível Médio** terá competências e habilidades para reconhecer e definir problemas, pensar estrategicamente, refletir e atuar criticamente sobre a esfera da área de Internet em “planejar e documentar aplicações para Web e dispositivos móveis; desenvolver e organizar elementos estruturais e visuais de aplicações para Web e dispositivos móveis; monitorar projetos de aplicações para Web e dispositivos móveis; estruturar e implementar banco de dados para aplicações Web; codificar aplicações para Web e dispositivos móveis; publicar e testar aplicações para Web e dispositivos móveis; e documentar e realizar manutenção de aplicações para Web e dispositivos móveis...” (CNCT; 2020).

O currículo do curso **Técnico em Informática para Internet de Nível Médio** da **ESCOLA TÉCNICA FAT** foi organizado conforme apoio na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica e no de modo a garantir que as competências profissionais que foram identificadas pela equipe acadêmica sejam alcançadas. Para tanto o curso **Técnico em Informática para Internet de Nível Médio** foi estruturado e articulado, com 1200 horas.

A Escola Técnica organizou a estrutura curricular do curso **Técnico em Informática para Internet de Nível Médio** a partir do seguinte grupo de componentes:

- ⇒ **Profissionalizante:** Programação Web, Banco de Dados, Programação Avançada, Prática Integradora de Transações.
- **Objetivos:** desenvolver sistemas com bancos de dados para web. Utilizar ferramentas de auxílio no desenvolvimento das aplicações. Desenvolver e realizar a manutenção de websites.
- ⇒ **Técnica:** Metodologia Ágil para Desenvolvimento de Software, Computação em Nuvem, Segurança da Informação Aplicada, Usabilidade e Acessibilidade e Aplicações Front End.
- **Objetivos:** elaborar a interface gráfica de websites. Definir elementos de interação com o usuário. Desenvolver e documentar websites e aplicativos para dispositivos móveis.
- ⇒ **Básica:** Produção de Textos, Informática e Aplicações, Fundamentos de Hardware, Sistemas Operacionais e Empreendedorismo e Inovações.
- **Objetivos:** operar e dar suporte a componentes de computadores em ambientes de Internet. Desenvolver websites simples.

O profissional do curso **Técnico em Marketing de Nível Médio** terá competências e habilidades para reconhecer e definir problemas, pensar estrategicamente, refletir e atuar criticamente sobre a esfera do Marketing em *projetar e implementar planos de marketing; realizar análises de vendas, preços e produtos; desenvolver projetos de comunicação, fidelização de clientes e relação com fornecedores ou outras entidades; executar o controle e gerenciar estatísticas de operações de telemarketing; operacionalizar apresentação dos serviços e produtos no ponto de venda; e elaborar estudos de mercado.*” (CNCT; 2020).

O currículo do curso **Técnico em Marketing de Nível Médio da ESCOLA TÉCNICA FAT** foi organizado conforme apoio na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica e no de modo a garantir que as competências profissionais que foram identificadas pela equipe acadêmica sejam alcançadas.

Para tanto o curso **Técnico em Marketing de Nível Médio** foi estruturado e articulado, com 800 horas.

A Escola Técnica organizou a estrutura curricular do curso **Técnico em Marketing de Nível Médio** a partir do seguinte grupo de componentes:

- ⇒ **Profissionalizante:** Administração de Compras e Vendas; Administração de Marketing; Logística Empresarial e Marketing Estratégico.
- **Objetivo:** Atuar de forma integrada no seu ambiente de trabalho e com as demais áreas do segmento, com visão ampla da realidade e responsabilidade socioambiental.
- ⇒ **Técnica:** Legislação Empresarial; Técnicas de Negociação e Português Instrumental e Comportamento do Consumidor.
- **Objetivo:** Aplicar o conhecimento técnico para resolver problemas no exercício de suas atividades profissionais nas diversas dinâmicas do setor produtivo do curso.
- ⇒ **Gestão:** Gestão Organizacional e Gestão Financeira.
- **Objetivo:** Praticar os processos de trabalho do setor produtivo com inovação e criatividade, numa ação proativa, identificando tendências e usando adequadamente os recursos disponíveis e as tendências econômicas e sociais.

PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO

O ingresso nos Cursos **Técnico em Administração, Serviços Jurídicos, Recursos Humanos, Marketing, Informática para a Internet e Desenvolvimento de Sistemas** de Nível Médio, ofertados nas formas Concomitante e Subsequente, dar-se-á:

- a) Para ingresso na forma do Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio; e
- b) Para ingresso na forma do Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando a 2ª série do Ensino Médio.

O aluno que ingressar na forma CONCOMITANTE ao Ensino Médio, somente estará apto à certificação quando além de aprovado em todos os componentes curriculares do curso, tendo atendido aos critérios de nota e frequência nas atividades presenciais e virtuais, apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

INSCRIÇÃO

As inscrições para o Concurso de Bolsas serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** pela Internet, no endereço eletrônico informado a seguir, preenchendo todos os campos solicitados e clicando no botão “Confirmar Inscrição”, no período de **27/08/2026 a 02/10/2026** (até às 15h00 horas).

Para participar do Concurso de Bolsas, o candidato deverá:

- a) Acessar a página eletrônica da **ESCOLA TÉCNICA FAT** em: <https://escolatecnicafat.org.br>, ler as orientações contidas no presente **Edital**, clicar no link de inscrição e preencher o formulário de inscrição.
- b) Link para inscrições: <https://portal.fundacaofat.org.br/cursos/escola-tecnica-fat-concurso-de-bolsa-022026>
- c) Fornecer todos os dados solicitados na ficha de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.
- d) Optar pelo curso:
 - a. **Técnico em Administração de Nível Médio**
 - b. **Técnico em Recursos Humanos de Nível Médio**
 - c. **Técnico em Serviços Jurídicos**
 - d. **Técnico em Marketing**
 - e. **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas**
 - f. **Técnico em Informática para a Internet**
- e) Clicar no botão “Confirmar Inscrição”.

O presente concurso de bolsas é destinado a estudantes que estão devidamente matriculados e cursando, **no mínimo**, a 2ª série do Ensino Médio regular, no ano letivo de 2026 ou tenham concluído o Ensino Médio.

A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste **Edital**.

A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas e instruções previstas neste **Edital**.

Os candidatos com necessidades educativas especiais deverão preencher o campo do formulário para este fim, especificando sua necessidade especial que deverá ser comprovada no ato de sua matrícula, com o upload de documentação comprobatória.

Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, ou representante legal.

Informações sobre o concurso de bolsas também serão disponibilizadas ao candidato na página da Fundação FAT <https://fundacaofat.org.br/ensino-tecnico/> e no site da **ESCOLA TÉCNICA FAT** em: <https://escolatecnicafat.org.br>.

O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos neste **Edital** implicará no indeferimento da inscrição e, como consequência, o impedimento da participação do candidato no Concurso de Bolsas.

A **ESCOLA TÉCNICA FAT** não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição via internet não efetivada por motivos de ordem técnica e por falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

VAGAS

Os candidatos inscritos concorrerão à seguinte oferta de vagas:

- **40 (quarenta) vagas com bolsa integral** para o curso de **Técnico em Administração de Nível Médio** com duração de 1 (um) ano.
- **40 (quarenta) vagas com bolsa integral** para o curso de **Técnico em Recursos Humanos de Nível Médio** com duração de 1 (um) ano.
- **40 (quarenta) vagas com bolsa integral** para o curso de **Técnico em Serviços Jurídicos de Nível Médio** com duração de 1 (um) ano.
- **40 (quarenta) vagas com bolsa integral** para o curso de **Técnico em Marketing de Nível Médio** com duração de 1 (um) ano
- **40 (quarenta) vagas com bolsa integral** para o curso de **Técnico em Informática para a Internet de Nível Médio** com duração de 1,5 (um e meio) ano
- **40 (quarenta) vagas com bolsa integral** para o curso de **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas de Nível Médio** com duração de 1,5 (um e meio) ano

Caso o concurso de bolsas não resulte no número mínimo de inscrições, a **ESCOLA TÉCNICA FAT** se resguarda o direito de não implantar os referidos cursos.

PROVA

A prova será composta por 30 questões de múltipla escolha.

Serão 15 questões de língua portuguesa e 15 questões de matemática versando sobre o conteúdo dos dois anos finais do Ensino Fundamental II.

Língua Portuguesa

- Vocativo.
- Emprego dos tempos simples do modo subjuntivo: presente, pretérito imperfeito e futuro.
- Emprego do infinitivo pessoal e impessoal.
- Emprego do gerúndio e particípio.
- Gêneros textuais: linguagem poética, narrativa realista, fantástica e maravilhosa, dissertação e narração: conceitos e diferenças. Exposição e argumentação.

Matemática

- Potenciação e suas propriedades.
- Conjuntos numéricos: naturais, inteiros e racionais.
- Elementos da teoria de conjuntos: pertinência, subconjunto, conjunto vazio, representação simbólica e em diagrama.
- O conjunto dos números reais.
- Razão e proporção.
- Regra de três composta
- Operações com radicais.
- Fórmula para resolver qualquer tipo de equação de 2º- grau.
- Função.
- Teorema de Pitágoras
- Diagonal de um quadrado, cubo e paralelepípedo.
- Ampliação e redução de figuras.
- Razões trigonométricas no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente.
- Demonstrações de algumas propriedades dos triângulos equiláteros e isósceles.
- Demonstrações de algumas propriedades dos quadriláteros: diagonais, bissetrizes, ângulos internos.
- Cálculo de áreas em polígonos regulares e do círculo.
- Volume de sólidos: prisma, cilindro.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Serão contemplados com bolsa integral de estudos os primeiros 40 (quarenta) classificados de cada curso, mediante análise de desempenho na atividade avaliativa.

O critério de avaliação para contemplação de bolsa integral de estudos será a nota final, somando o desempenho obtido nas duas disciplinas avaliativas (Língua Portuguesa e Matemática).

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate, terá preferência o candidato que atender às condições abaixo relacionadas, que se constituem nos critérios adotados para desempate:

Em caso de empate de nota final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

1. O candidato que tiver o maior número de acertos na disciplina avaliativa Matemática;
2. O candidato que, comprovadamente, tenha cursado o Ensino Fundamental II em escola pública (número de anos);
3. O candidato que, comprovadamente, tenha cursado ou esteja cursando o Ensino Médio em escola pública (número de anos);
4. Candidatos que cursaram qualificações profissionais pela **ESCOLA TÉCNICA FAT** e obtiveram o certificado;
5. O candidato que for mais velho.

DESCCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado do Concurso de Bolsas o candidato que:

- Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo;
- Zerar uma ou as duas disciplinas avaliativas Língua Portuguesa e Matemática.

Não serão divulgadas, em hipótese alguma, as notas dos candidatos desclassificados.

LISTA DE INSCRIÇÃO GERAL

No dia **02/10/2026** até às 18h00 será divulgada a lista de inscrição geral para os candidatos inscritos na página da **ESCOLA TÉCNICA FAT** em: <https://escolatecnicaofat.org.br>, sendo composta por todos os candidatos inscritos. Esta lista terá a indicação do dia e horário da prova, a saber: do dia **03 de outubro de 2026 a partir das 08h00 até 04 de outubro de 2026 até 20h00**. Os candidatos receberão, por e-mail, o link para a referida prova, e caso não tenham recebido o link, terão até às **18h00 do dia 02 de outubro de 2026** para solicitá-lo pelo e-mail: atendimento@fundacaofat.org.br.

Qualquer mensagem posterior a este horário será desconsiderada.

CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

As listas de convocação para a matrícula serão disponibilizadas até às **18h00 no dia 05 de outubro de 2026**, na página da **ESCOLA TÉCNICA FAT** em: <https://escolatecnicaofat.org.br>, e seguirá o critério de classificação dos candidatos em ordem alfabética, até o preenchimento de todas as vagas disponíveis para cada curso e período oferecido na **ESCOLA TÉCNICA FAT**.

O candidato terá até às **18h00 do dia 23 de outubro de 2026** para efetivar a matrícula com o envio (upload) dos documentos solicitados seguindo as listas de chamadas.

As listas de convocação serão divulgadas, somente eletronicamente, na página da ESCOLA TÉCNICA FAT em: <https://escolatecnicafat.org.br>.

O candidato convocado deve estar atento aos prazos e documentos para a realização de sua matrícula, sendo de sua inteira responsabilidade e/ou de seu representante legal esta verificação.

Não serão fornecidas informações a respeito das listas de convocação por telefone, apenas por e-mail.

O candidato classificado dentro dos limites das vagas existentes receberá e-mail para efetivação da sua matrícula. A não confirmação de interesse dentro do período previsto disponibilizará a vaga para o próximo candidato da lista.

O Diretor da Escola Técnica é o responsável pelas matrículas.

DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

O candidato convocado para a matrícula deverá enviar os documentos eletronicamente (por meio de upload), de forma legível e obrigatoriamente nos formatos PDF, JPEG ou PNG.

Conforme o Regimento Escolar, a matrícula será efetuada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- ⇒ Requerimento dirigido ao diretor, redigido pelo interessado ou por seu representante legal, se menor;
- ⇒ Cópia legível do RG – frente e verso;
- ⇒ Certificado de Conclusão do curso de Ensino Médio e/ou Declaração de escolaridade (cursando o 2º ano ou 3º ano do ensino médio), ou certificado do ENCEJA;
- ⇒ Cópia legível do CPF (frente e verso);
- ⇒ Cópia do Título de Eleitor;
- ⇒ Cópia simples de Histórico Escolar do Ensino Médio e do Ensino Fundamental (frente e verso);
- ⇒ Cópia simples do certificado de conclusão do Fundamental e Ensino Médio (frente e verso);
- ⇒ Para menor de 18 anos: cópia de Identidade ou CNH do responsável, cópia legível de comprovante de Residência.

CERTIFICAÇÃO

A certificação será concedida ao participante que for aprovado em todos os componentes curriculares do curso, tendo atendido aos critérios de **nota e frequência** nas atividades presenciais e virtuais, bem como apresentar o **Certificado de Conclusão do Ensino Médio**.

Ao aluno que concluir com êxito todos os componentes curriculares da habilitação e **apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio** ou equivalente fará jus ao Diploma de **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS; ou HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E**

NEGÓCIOS; ou HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS; ou HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MARKETING, EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS; ou HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA A INTERNET, EIXO TECNOLÓGICO COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO; ou HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, EIXO TECNOLÓGICO COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO.

O diploma em **HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO; ou HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE RECURSOS HUMANOS; ou HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS; ou HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM MARKETING; ou HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA A INTERNET; ou HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS** terá validade nacional, de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1/2021, Art. 49, §4º e flexão de gênero, conforme Lei 12.605/2012.

Os Certificados e Diplomas serão registrados no SED – Sistema de Escrituração Digital do Governo do Estado de São Paulo e no SISTEC/MEC – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica, obedecendo a legislação vigente.

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

ESCOLA TÉCNICA FAT, através da coleta de dados pessoais, realiza o tratamento com a finalidade de cumprimento de obrigação e legal de acordo com o artigo 7º, inciso I e II, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Os dados tratados neste Concurso de Bolsas são os considerados a seguir:

Das questões relacionadas no processo geral de inscrição e classificação dos candidatos:

- Curso
- Nome completo
- Nome social
- E-mail
- Número CPF
- Estado emissor
- Endereço completo
- Celular
- Data de nascimento
- Nome do representante legal
- CPF/CNH do representante legal
- Escolaridade
- Histórico escolar/boletim escolar

Os tratamentos de dados são realizados conforme disposto no artigo 5º, inciso X, da Lei 13.709/2018: Coleta, armazenamento, transmissão, classificação, utilização, acesso, reprodução, processamento, eliminação.

A finalidade do tratamento desses dados é exclusivamente para fins de possibilitar a inscrição dos candidatos no CONCURSO DE BOLSAS e o ingresso dos aprovados nos cursos oferecidos.

A **ESCOLA TÉCNICA FAT**, responsável pela operacionalização do Concurso de Bolsas, emprega medidas técnicas e administrativas para garantir a segurança dos dados, com o fim de evitar acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, na forma da lei.

Realiza contínuo monitoramento para a proteção de seus instrumentos de tecnologia da informação, com o fim de mitigar os riscos de eventuais acessos não autorizados, treinamentos e cursos para esclarecer seus colaboradores quanto ao devido cuidado com toda a documentação física ou eletrônica de toda a comunidade acadêmica.

A **ESCOLA TÉCNICA FAT** poderá manter e tratar os dados pessoais do titular pelos prazos deste Concurso de Bolsas e pelo prazo do curso, a fim de cumprir obrigação legal ou regulatória ou até que se alcance as finalidades que ensejaram o tratamento.

Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao titular, poderão ser mantidos por período indefinido.

São direitos do titular de dados quando realiza sua inscrição no Concurso de Bolsas para ingresso nos cursos oferecidos pela **ESCOLA TÉCNICA FAT**, conforme previstos no artigo 18, da Lei 13.709/18:

- Solicitar a confirmação e o acesso aos dados que porventura a **ESCOLA TÉCNICA FAT** detenha sobre ele;
- Solicitar a correção de seus dados pessoais, nas fases de inscrição e recurso, que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados de acordo com os prazos informados neste **Edital** nas etapas previstas neste Processo;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial.

DISPOSIÇÕES GERAIS

É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este **Edital**.

A qualquer tempo este **Edital** poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Os recursos quanto aos termos deste **Edital** somente serão apreciados se submetidos à Direção Pedagógica, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Direção Pedagógica da **ESCOLA TÉCNICA FAT**.

Caso o número de matriculados em cada um dos cursos não atinja o número mínimo esperado, a Fundação FAT se dará o direito de não abrir a turma.

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente **Edital**.

Não será permitida matrícula de candidatos que **estejam cursando 3 cursos** técnicos ou mais na Escola Técnica FAT. **Será permitido se estiver cursando até 2 cursos técnicos na Escola Técnica FAT na data de início das aulas deste ciclo.**

PERDA DA BOLSA ESCOLAR INTEGRAL

- 1) Evasão escolar: o(a) aluno(a) perderá o direito à bolsa de estudos e ao certificado se faltar a mais de 25% das aulas por período, de acordo com a grade curricular.
- 2) Reprovação: o(a) aluno(a) perderá o direito à bolsa de estudos e ao certificado se for reprovado em mais de 50% das disciplinas cursadas no período.